



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 11607ª SESSÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**SESSÃO ADMINISTRATIVA**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às quinze horas e dez minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Mairan Maia Júnior, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

**JULGAMENTO**

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 0607921-60.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

DECISÃO: HOMOLOGARAM O NOVO RESULTADO DO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS ESTADUAIS, COM ADITAMENTO À RESPECTIVA ATA GERAL. V.U.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES**,  
**SECRETÁRIO**, em 25/09/2025, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES**, **PRESIDENTE**, em  
26/09/2025, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6904766** e o código CRC **45636A82**.

---